



TRIBUNAL DE CONTAS DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho



EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA-PRESIDENTE DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

URGENTE
CAUTELAR LIMINAR

REPRESENTAÇÃO Nº 025/2018 – MPC/3ª PROC/ELCM

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**, por intermédio de sua procuradora signatária, no desempenho de sua missão institucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático, a guarda da lei e a fiscalização de sua execução, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e com base no disposto nos artigos 54, I e 288, da Resolução nº 04/2002-TCE, e tendo em vista a competência positivada no art. 54, III, VIII e IX, da Constituição do Amazonas, vem perante Vossa Excelência, pelos fatos e fundamentos seguintes, oferecer:

REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE TUTELA CAUTELAR PARA SUSPENSÃO DE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO LIMINARMENTE

I – DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Em 6 de abril, a Prefeitura Municipal de Coari publicou aviso de licitação para registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente (Pregão Presencial nº 40/2018-CPL) e de material de limpeza, descartáveis, ambos para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Coari (Pregão Presencial nº 41/2018-CPL), cuja realização se daria em 24.4.2018 (doc. 01).

A seguir, em 16 de abril de 2018, foi publicado aviso de alteração da data da abertura para 2 e 3 de maio de 2018 (doc. 02).

No dia da abertura – 24 de abril de 2018 –, no entanto, nova alteração foi publicada, mantendo as datas de 2 e 3 de maio do corrente ano, porém, transferindo o local da

18:15 26/04/2018 06:30:79 R18.0F 03005 00

Anta Marinho

AM

Pamela Lopes Santospirito
Mat. 0026646-B

25-088-2018 13:47 0401777 1/1

DIMP - MPC / AM



TRIBUNAL DE CONTAS DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho



realização para a sede da Representação de Coari no Município de Manaus, sem justificativa para tanto (doc. 03).

Diante disso, necessário fazer uma breve retrospectiva sobre os procedimentos licitatórios da Prefeitura de Coari:

1. Em consulta ao portal de transparência daquele Poder Executivo, verifiquei não constarem as informações referentes aos procedimentos licitatórios de 2018, como determina o art.8º, IV, da Lei nº 12.527/2011 (Consulta em 10.4.2018:print da tela, doc. 04);
2. Nos avisos de procedimentos licitatórios publicados, constatei que era exigido o comparecimento da empresa interessada/representante para retirada de cópias reprográficas do edital e/ou conteúdo da licitação, com restrição de horário, comprometendo claramente a competição e demonstrando fortes indícios de direcionamento (documentos referidos 01-03);
3. Tive conhecimento de relatos de que empresas interessadas em concorrer à licitação são impedidas de adquirir os editais mesmo enviando representante à sede do Município e pagando pela DAM de R\$ 50,00;

À vista disso, apresentei a Recomendação nº 63/2018-3ª PROC/MPC-ELCM ao Prefeito Municipal de Coari para que, atendendo à determinação do art. 8º, IV, da Lei nº Lei de Acesso à Informação Pública, forneça alternativamente a retirada presencial do edital, informações em sítio eletrônico e/ou por e-mail ante a solicitação de eventuais interessados,

Assim, a constante alteração das datas das aberturas dos processos, a forma de atuar dificultando a participação de outros licitantes que não aqueles comumente ganhadores, a não disponibilização dos editais por meio da *internet*, a restrição de horário e exigência de retirada pessoalmente dos editais, a exigência de pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 para todo e qualquer edital sem considerar a quantidade de laudas, bem como, a **Notícia de Fato 009/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Coari-MPE/AM** (doc. 05), relatando comunicação de empresa interessada em participar de certame (Pregão Presencial 45/2017), mas sequer conseguiu contato pelos telefones disponibilizados oficialmente, além de não ter conseguido adquirir o edital, revela grave e constante comprometimento do caráter competitivo e aos demais princípios norteadores dos procedimentos licitatórios.

II – FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Violação do caráter competitivo e direcionamento dos fornecedores. Violação da busca de condições mais vantajosas para a Administração Pública. Inobservância do Princípio da Publicidade e outros.

A Lei de Licitações prima pelo princípio constitucional da isonomia e pela seleção da proposta mais vantajosa para a administração, além do processo e julgamento em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos

EM 2



TRIBUNAL DE CONTAS DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho



Nada obstante, conforme relatei anteriormente, os certames realizados pela Prefeitura Municipal de Coari tem apresentado restrições desarrazoadas e sem fundamento, as quais acabam frustrando a competitividade do procedimento e privilegiam pequeno grupo de fornecedores habituais, sobre o que há várias notícias em mídias sociais dos jornais do Estado do Amazonas (doc. 06).

São exigências como a retirada presencial de edital, sob horários limitados, alterações de datas sem justificativa, além de imposições desnecessárias que restringem o caráter competitivo do procedimento licitatório ilegalmente e devem ser rechaçados, um vez que violam diretamente o art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993).

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

Sobre tal prática, merece atenção que exigência de retirada de forma pessoal do edital na sede da Prefeitura foi atacada na **Recomendação nº 003/2018-2ª PJC-MPE** e, em sua observância, conforme **aviso de licitação do dia 16 de abril de 2018**, consta ter sido disponibilizado o edital de transparência e gratuitamente mediante gravação em *pen drive*.

Porém, em seguida, houve mudança do município em que se realizarão os pregões. Dessa forma, aliando-se aos fatos aqui narrados de direcionamento de fornecedores, não há dúvidas a respeito da flagrante ilegalidade.

Ainda, quanto à realização do certame neste Município de Manaus, o art. 20, da Lei nº 8.666/1993 determina que *as licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado*. E como referido, nada consta no aviso publicado em 20 de abril de 2018 que justifique tal medida.

Em verdade, a realização dos Pregões nº 40 e 41/2018 nesta capital fere a competitividade e exclui fornecedores locais, sobretudo, os de pequeno porte.

Quanto a isso, um dos objetivos que regeram a alteração da Lei de Licitações é dar oportunidade ao pequeno fornecedor, na dicção do art. 5º-A – *As normas de licitações e contratos devem privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)*.

III – MEDIDA CAUTELAR

O art. 300, do CPC/2015 dispõe que *a tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo* e no seu § 2º prevê a possibilidade de concessão de forma liminar ou após justificação prévia.

Elizângela
3



TRIBUNAL DE CONTAS DO AMAZONAS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho



Assim, diante da comprovação das graves irregularidades que representam **perigo de dano**¹ ao erário público e, tendo em vista que para a concessão da cautelar antecedente, aliada ao citado perigo de dano, basta **juízo de probabilidade de existência do direito**², requer-se pelos motivos e fundamentos apresentados nessa peça, que seja deferida tutela cautelar em caráter antecedente, liminarmente, para **suspender a realização dos Pregões de nº 40 e 41/2018-CPL até que o mérito da representação seja apreciado pela Corte de Contas e determinar que o Prefeito Municipal se abstenha de publicar outros editais com os mesmos vícios, sobretudo, alterando a sede da realização do certame.**

IV – DOS PEDIDOS

Pelo exposto, requer o Ministério Público que Vossa Excelência determine:

1. Acolha o **incidente de inconstitucionalidade em face da Lei nº 437/2016 para afastar sua aplicação, diante da inconstitucionalidade verificada;**
2. Conceda a tutela cautelar em caráter antecedente, liminarmente, para suspender os Pregões nº 40 e 41/2018-CPL;
3. Informe imediatamente o Ministério Público Estadual, 1ª Promotoria de Justiça de Coari;
4. encaminhamento à DIEPRO para autuação da REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE, conforme determina o art. 288, §2º, da Resolução nº 02/2002-TCE/AM, recebendo a tramitação necessária, com instrução, julgamento e definição de responsabilidade.

Protesto pela ciência quanto às providências adotadas e resultados apurados.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2018.

ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO
Procuradora de Contas

ANEXOS:

- 1) Aviso de Licitação, de 6 de abril de 2018 (Pregões 40 e 41/2018-CPL);
- 2) Aviso de Licitação/alteração de abertura, de 16 de abril de 2018 (Pregões 40 e 41/2018-CPL);
- 3) Aviso de Licitação/alteração de local de realização, de 20 de abril de 2018 (Pregões 40 e 41/2018-CPL)
- 4) Print de tela de consulta ao portal de transparência;
- 5) Notícia de fato 09/2017-1ª Promotoria de Justiça de Coari e anexos;
- 6) Notícias de licitação fraudulenta em Coari.

¹ Na vigência do CPC/1973 utilizava-se a expressão latina *periculum in mora*, hoje ultrapassada.

² Na vigência do CPC/1973 utilizava-se a expressão latina *fumus boni iuris*, hoje ultrapassada.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL** da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018-CPL

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari.

ABERTURA: 23/04/2018 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018-CPL

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de Limpeza, Descartáveis e Consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari.

ABERTURA: 24/04/2018 às 14h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, no horário das **08h às 12h**.

Coari/AM, 06 de abril de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A9605B79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/04/2018, Edição 2081

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018 – REGISTRO DE PREÇOS –	
Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 736, 16.03.2017, Decreto Municipal nº 737, 16.03.2017 pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/14 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.	
Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI.
Processo:	488/2018
Órgão Gerenciador:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Órgão Participante:	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Sessão pública para recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação. Não havendo expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo as disposições em contrário.	
Data:	02/05/2018
Hora:	08h30min
Local:	Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL Rua 5 de Setembro, 1000 – Centro, Coari/AM
Edital disponível a partir de:	09/04/2018 à 27/04/2018
Dias, horário e local para leitura ou obtenção deste edital:	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (dias úteis e de expediente)
Horários:	De 08 às 12 horas
Local:	Comissão Permanente de Licitação Rua 5 de Setembro, 1000 – Centro, Coari/AM
Aviso de licitação publicado no Diário Eletrônico dos Municípios no dia 09/04/2018	

*Edital aprovado pela Assessoria
Jurídica da Comissão Permanente de Licitação – ASJUR
Contendo 59 folhas (Edital e seus Anexos)*

Assessor(a) Jurídico(a): _____



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018 – REGISTRO DE PREÇOS –	
Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 736, 16.03.2017, Decreto Municipal nº 737, 16.03.2017 pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/14 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.	
Tipo:	MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Processo:	507/2018
Órgão Gerenciador:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Órgão Participante:	ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Sessão pública para recebimento das propostas de preços e dos documentos de habilitação. Não havendo expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo as disposições em contrário.	
Data:	03/05/2018
Hora:	08h30min
Local:	Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL Rua 5 de Setembro, 1000 – Centro, Coari/AM
Edital disponível a partir de:	09/04/2018 à 02/05/2018
Dias, horário e local para leitura ou obtenção deste edital:	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (dias úteis e de expediente)
Horários:	De 08 às 12 horas
Local:	Comissão Permanente de Licitação Rua 5 de Setembro, 1000 – Centro, Coari/AM
Aviso de licitação publicado no Diário Eletrônico dos Municípios no dia 09/04/2018	

*Edital aprovado pela Assessoria
Jurídica da Comissão Permanente de Licitação – ASJUR
Contendo 65 folhas (Edital e seus Anexos)*

Assessor(a) Jurídico(a): _____

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que os seguintes procedimentos licitatórios, em razão da Recomendação nº 003/2018 – 2ª PJC – MPE, terão suas datas de abertura alteradas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018-CPL

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari.

ALTERAR ABERTURA PARA: 02/05/2018 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018-CPL

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de Limpeza, Descartáveis e Consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari.

ALTERAR A ABERTURA PARA: 03/05/2018 às 08h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, no horário das 08:00 às 12:00h, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE, e disponíveis no Portal da Transparência do Município de Coari-AM (<http://coari.am.gov.br/categoria/licitações>)

Coari-AM, 16 de abril de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E2F2B9A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 17/04/2018. Edição 2087

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL** da Prefeitura Municipal de Coari/AM comunica ao público em geral que procederá a abertura da sessão pública para o recebimento das propostas de preços e das documentações dos pregões presenciais abaixo identificados, na Representação do Município, situado a Av. Presidente Dutra, 487 – Glória, Manaus-AM, mantendo-se as datas e horários.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018-CPL

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari.

ABERTURA: 02/05/2018 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018-CPL

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de Limpeza, Descartáveis e Consumo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari.

ABERTURA : 03/05/2018 às 08h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, no horário das 08:00 às 12:00h, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE, e disponíveis no Portal da Transparência do Município de Coari-AM (<http://coari.am.gov.br/categoria/licitações>)

Coari-AM, 20 de abril de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:222E6C31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24/04/2018, Edição 2092
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>



Procedimentos Licitatórios

- Atas
- Edital
- Processo
- Proposta
- Resultado
- Carta de Cancelamento
- Carta de Recusa
- Carta de Recusa de Recurso
- Carta de Recusa de Recurso de Recurso
- Carta de Recusa de Recurso de Recurso de Recurso
- Carta de Recusa de Recurso de Recurso de Recurso de Recurso

Atas de Licitação e Ata de Registro de Preços (ARP) de 2014 a 2015.

- Ata de Registro de Preços
- Ata de Registro de Preços de 2014
- Ata de Registro de Preços de 2015

Processo	Arquivo	Conteúdo
001	001	001
002	002	002
003	003	003
004	004	004
005	005	005





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
1ª Promotoria de Justiça de Coari



Notícia de Fato 009/2017

DESPACHO

Trata-se do Memorando n. 135.2017.OGMP.1197566.2017.18532, encaminhado pela Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas, com o registro de notícia de fato encaminhada pela Sra. Grasieli Borba, representante da pessoa jurídica Sieg – Apoio Administrativo Ltda.

Diante disso, adote-se as seguintes providências:

- a) registre-se como Notícia de Fato;
- b) oficie-se a Prefeitura de Coari/AM para solicitar informações, no prazo de 10 dias, sobre os fatos descritos na notícia encaminhada ao Ministério Público;
- c) com ou sem as informações, retornem-me os autos conclusos.

Coari/AM, 16 de agosto de 2017.



WESLEI MACHADO

Promotor de Justiça Substituto



Ministério Público do Estado do Amazonas
Ouvidoria-Geral



Memorando n.º 135.2017.OGMP.1197566.2017.18532

Manaus (AM), 27 de julho de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. WESLEY MACHADO ALVES
Promotor de Justiça da Comarca de Coari/AM
Travessa Raimundo Mota, n.º 306 - Centro
CEP 69.460-000 – Coari/AM

Assunto: Encaminhamento de manifestação.

Senhor Promotor de Justiça,

Honrada em cumprimentá-lo, encaminho, para conhecimento e providências que julgar necessárias, manifestação de lavra da Sra. GRASIELI BORBA, representante da empresa Sieg – Apoio Administrativo Ltda., que consta denúncia em desfavor da Prefeitura Municipal de Coari/AM em razão de suposta irregularidade na condução do Pregão Presencial n.º 45/2017, conforme e-mail anexo.

Outrossim, para fins de controle interno, solicito responder, oportunamente, a esta Ouvidoria acerca dos encaminhamentos realizados.

Atenciosamente,

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Procuradora de Justiça
Ouvidora-Geral, por substituição legal

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Edital SIEG - AD" <edital@sieg-ad.com.br>
De: edital@sieg-ad.com.br
Para: ouvidoria@tce-am.gov.br, ouvidoria@mpam.mp.br
Com Cópia: "Edital" <edital@sieg-ad.com.br>, "Simone Moraes" <judicois@sieg-ad.com.br>
Data: 29/06/2017 16:56
Assunto: Denúncia - Prefeitura Municipal de Coari AM - PR/45/2017

Prezados Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e Ministério Público do Estado do Amazonas, boa tarde!

Venho através deste informar que não conseguimos o edital PREGÃO PRESENCIAL 45/2017 com a Prefeitura Municipal de Coari.

Por vários dias tentamos contato através dos telefones disponibilizados para contato (97) 3561-4990 que não foi atendido em nenhuma das inúmeras tentativas e número inexistente.

Fizemos busca na internet por outros Órgãos do Município afim de conseguir outro número de telefone válido ou e-mail, mas não obtivemos sucesso.

A atitude por parte da Prefeitura fere o princípio da legalidade, moralidade e publicidade que deve presidir em todo processo de licitação, além de se tornar inconstitucional de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal:

"A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade."

Além de frustrar TOTALMENTE o caráter competitivo do presente certame de acordo com o § 1º inciso I Art. 3 da Lei nº 8666/93... é vedado aos agentes públicos:

1- Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

Esta empresa vem legalmente fundamentada sugerir que o presente edital seja suspenso e que seja agendada nova data para sua abertura, haja vista não haver tempo hábil para impugnação de acordo com o § 1º Art. 41 da Lei 8666/93:

"Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da aculidade prevista no § 1º do art. 113."

Ora, o que demonstramos acima é que a não disponibilização do edital em tempo hábil fere o direito e a legitimidade de todos os cidadãos, afinal é garantido ao cidadão direito de impugnar ou esclarecer dúvidas com relação a qualquer processo licitatório.

Sob o respaldo do interesse público, eficiência e economicidade, essa empresa se baseando no:

Art. 133 da Lei 8666/93, § 1º A" Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação desta Lei, para os fins do disposto neste artigo.

Atenciosamente,

Gracieli Borba
SIEG Edital
edital@sieg-ad.com.br
(41) 3075-0027

SIEG



MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
1ª Promotoria de Justiça de Coari

TERMO DE AUTUAÇÃO

Nesta data procedeu-se a autuação regular de
presente ítem,

em 08/01/2011 às 14:00h

[Handwritten Signature]
Dionísia Ferreira Assunção
Delegada de Justiça



07
01

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
1ª Promotoria de Justiça de Cds-1

CERTIDÃO

.....
.....

.....

.....
.....

.....



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
1ª Promotoria de Justiça de Coari



Ofício nº 116/2017 – 1ª PJC

Coari/AM, 16 de agosto de 2017

Ao Sr.

Adail José Figueiredo Pinheiro

Prefeito

Coari-AM

Protocolo nº	1053
Folha nº	02
Data	13/08/17
Assinatura	[Assinatura]
Nome	[Nome]

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a instauração da Notícia de Fato n. 009/2017, com a informação de que essa Prefeitura de Coari/AM negou/embarçou o acesso/envio do edital do Pregão Presencial n. 45/2017, solicito a prestação de informações, no prazo de 10 dias, sobre:

- o objeto do Pregão n. 45/2017;
- a forma de disponibilização do edital do Pregão n. 45/2017 aos interessados;
- qual o canal de comunicação colocado à disposição dos interessados em participar do Pregão n. 45/2017 e quando e onde foi publicado o edital do Pregão n. 45/2017;
- a data da realização do Pregão n. 45/2017;
- se já tiver ocorrido o Pregão n. 45/2017, quais as pessoas físicas e jurídicas participaram do processo licitatório;
- se já houver o resultado do Pregão n. 45/2017, quem foi a pessoa física ou



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
1ª Promotoria de Justiça de Coari

jurídica vencedora do certame.

Nesta oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

WESLEI MACHADO

Promotor de Justiça substituto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
1ª Promotoria de Justiça de Coari


AO
COA

CONCLUSÃO

Nº 498/16-000/2017-1ª PJC

Nesta data, faço conclusão dos presentes autos ao
Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça.

Coari AM, 21 de agosto de 2017


Onilvania Ferreira Assunção
Secretária da 1ª PJC



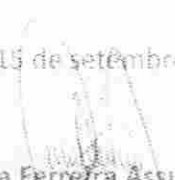
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
1ª Promotoria de Justiça de Coari

CERTIDÃO

Nº 0001/2017-EJ/1ª PJ/2017 1ª PJ

Certifico que nesta data fiz juntada do expediente s/n, encaminhado da Prefeitura de Coari, em resposta ao Ofício de fls. 08/09.

Coari-AM, 15 de setembro de 2017


Onilvania Ferreira Assunção
Secretária da 1ª PJ



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE COARI



EXCELENTÍSSIMO PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 1ª PROMOTORIA DA
COMARCA DE COARI/AM.

13
15/09/2017

Resposta ao ofício nº 116/2017 – 1ª PJC
Notícia de Fato 009/2017

O MUNICÍPIO DE COARI – Prefeitura Municipal de Coari, representado por seu Prefeito Constitucional, **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, ambos já qualificados, vem à presença de Vossa Excelência, com os cumprimentos de estilo, a fim de manifestar o que segue:

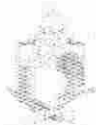
Seguem em anexo as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, as quais, salvo melhor juízo, desconstituem o teor da notícia de fato sob exame, a qual versa sobre improvável infortúnio ocorrido no Pregão Presencial de nº 45/2017.

Aliás, os documentos que instruem a petição encaminhada a esta Procuradoria pela Comissão de Licitação corroboram a assertiva de que todos os preceitos que cercam o procedimento licitatório foram pontualmente cumpridos, sendo, portanto, descabida e injusta a acusação de embaraço de qualquer natureza.

Diante do exposto, uma vez esclarecida a verdade real e constatada a licitude de todos os atos praticados no certame sob análise, requer o arquivamento deste procedimento, por ser medida da mais lúdima Justiça!

Coari/AM, 15/09/2017.

Fabrício de Melo Parente
Procurador-Geral do Município de Coari/AM.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMC



Ofício nº 118/2017 - CPL/PMC

Coari-AM, 14 de Setembro de 2017

Ao Excelentíssimo Senhor
BRUNO GOMES PIRES
Procurador Geral do Município de Coari,
Coari-Amazonas.

Resposta
14/09/17
16:24
[Signature]
Laura Macêdo Coelho
Procuradora Geral Adjunta
do Município de Coari
Mar. 23.511

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0116/2017/PPJC.

Apraz-nos cumprimentá-lo, vimos pelo presente, em resposta ao Ofício nº 0116/2017/PPJC que solicita informações referentes aos procedimentos licitatórios do Pregão Presencial nº 45/2017 apresentar esclarecimentos.

Inicialmente esclarecemos que o Pregão Presencial nº 45/2017-CPL/PMC cujo objeto é a aquisição de máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coari-AM - SEMED, através do Plano de Ações Articuladas PAR/FNDE, assim como todos os demais editais desta administração, encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão Permanente de Licitação, sendo cobrado apenas as custas de sua reprodução mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM) emitido pelo setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari-AM.

O Pregão Presencial nº 45/2017 - CPL/PMC estava agendado para ocorrer na data 29 de junho de 2017 a partir das 08hr:30min, na sala de Pregões da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Coari, situada na rua 05 de setembro, nº 100 - Centro, neste município, no entanto na data prevista não compareceu nenhum interessado em participar do certame, sendo o mesmo então declarado como DESERTO, ocorre que na data de 25 de agosto de 2017 o Pregão Presencial supracitado foi relançado e encontra-se em aberto, com a data de sessão de abertura agendada para o dia 15/09/2017, portanto ainda não ocorreu.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMC



No que se refere a forma de comunicação de que este órgão realizará licitação e que os editais encontram-se disponíveis aos interessados, informamos que são publicados avisos de licitações, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no Quadro de Avisos e em Jornal de Grande Circulação (Jornal do Comércio), conforme documentos em anexo comprovando a devida publicidade do Pregão Presencial nº 045/2017 - CPL/PMC.

Sem mais para o momento, não ensejo, renovamos protestos de estima, consideração, apreço e elevado respeito, e colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para prestar mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


VALDELI BARBOSA ALVES
Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMC
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Coari/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2017 - CPL;

OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais, Máquinas e Equipamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através do Plano de Ações Articuladas PAR / FNDE;

DATA E HORA: 29 de junho de 2017, a partir das 08h30;

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, situada à Rua 5 de Setembro, 1000 - Centro - Coari/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08h00 às 12h00.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em 12 de junho de 2017.

Márcio Daniel Brito Tavares
MÁRCIO DANIEL BRITO TAVARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Coari-AM



Publicado no quadro de Avisos dos
Ato do Poder Executivo Municipal, de
acordo com artigo 106, Parágrafo 1º da
Lei Orgânica Municipal.



**PUBLICAÇÃO DO AVISO
DE LICITAÇÃO NO
DIÁRIO OFICIAL**

Item	Quantidade Mensal	Refer	Descrição das Materiais	Valor Unitário Registrado em R\$
1	250	Unidade	Carbamazepina 200mg/ml, frasco 100ml	14,90
2	5.000	Unidade	Carbamazepina 200mg, comprimido	0,11
3	300	Unidade	Carbidopa - Levodopa 250/25mg, comprimido	0,58
4	4.000	Unidade	Carbonyl de L-Lisina 500mg, comprimido	0,38
5	400	Unidade	Cetamina 500mg/ml, solução injetável, frasco ampola	49,50
6	1.000	Unidade	Clonazepam 0,5mg, comprimido	0,30
7	1.300	Unidade	Clonazepam 0,5mg, comprimido	0,24
8	500	Unidade	Clonazepam de Haloperidol 50mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml	7,20
9	2.500	Unidade	Diazepam 10mg, comprimido	0,04
10	50	Unidade	Fenitoina 50mg/ml solução injetável, ampola com 1ml	5,05
11	1.500	Unidade	Fenobarbital 100mg, comprimido	0,11
12	200	Unidade	Fenobarbital solução injetável 100mg/ml, ampola com 1ml	1,05
13	1.300	Unidade	Fenotiazina solução injetável 100mg/ml, ampola com 1ml	0,95
14	2.500	Unidade	Haloperidol 1mg, comprimido	0,14
15	2.500	Unidade	Haloperidol 5mg, comprimido	0,21
16	500	Unidade	Haloperidol 5mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml	1,11
17	100	Unidade	Haloperidol solução injetável, frasco 100ml	115,00
18	400	Unidade	Levomoprimidina 100mg, comprimido	0,09
19	10	Unidade	Levomoprimidina 100mg, frasco 20ml	0,25
20	1.400	Unidade	Midazolam 5mg/ml solução injetável, ampola com 10ml	4,04
21	300	Unidade	Penciclovir 100mg/ml solução injetável, ampola com 1ml	4,00
22	2.000	Unidade	Peridina (clidrate) 50mg/ml solução injetável, ampola com 1ml	1,25
23	1.500	Unidade	Sertralina 50mg, comprimido	0,30
24	1.000	Unidade	Tenocamato 50mg, comprimido	0,21
25	1.000	Unidade	Valproato de sódio 250mg, comprimido	0,20

EMPRESA VENCEDORA: DECARES COMÉRCIO LTDA.
 CNPJ: 01.768.499/0001-59.
 End.: Avenida Professor Nilton Lins Nº 769 - Bairro: Flores - Manaus/Amazonas.

Item	Quantidade Mensal	Refer	Descrição das Materiais	Valor Unitário Registrado em R\$
1	1.000	Unidade	Atropina (bombaril) 10mg/ml, solução injetável, ampola com 2,5ml	10,00
2	400	Unidade	Clonazepam de ampicilina 25mg, comprimido	0,20
3	400	Unidade	Diazepam 10mg, comprimido	0,05
4	500	Unidade	Lidocapina 100mg, comprimido	0,50
5	1.200	Unidade	Paritida 10mg, comprimido	0,12
6	100	Unidade	Fenitoina 50mg/ml, frasco 20ml	5,05
7	100	Unidade	Flumazenil 0,1mg/ml solução injetável, ampola com 1ml	10,52
8	400	Unidade	Metamfetamina de Quetiapina 25mg, comprimido	1,35
9	120	Unidade	Metamfetamina de Quetiapina 25mg, comprimido	0,55
10	2.500	Unidade	Midazolam 5mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml	1,05
11	2.500	Unidade	Propofol 100mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml	0,22
12	1.000	Unidade	Risperidona 2mg, comprimido	0,27
13	100	Unidade	Sucessinilato 50mg, no para solução injetável, frasco ampola	14,55

EMPRESA VENCEDORA: MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.
 CNPJ: 84.487.131/0001-35.
 End.: Avenida Pedro Teixeira Nº 2204 - Bairro: Dom Pedro - Manaus/Amazonas.

Item	Quantidade Mensal	Refer	Descrição das Materiais	Valor Unitário Registrado em R\$
1	1.000	Unidade	Risperidona, solução injetável 1mg/ml, ampola com 1ml	2,50
2	500	Unidade	Tramadol 50mg, comprimido	0,09
3	100	Unidade	Clonazepam 0,5mg, comprimido	0,10
4	1.200	Unidade	Clonazepam 0,5mg, comprimido	0,32
5	2.000	Unidade	Diazepam 10mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml	1,05
6	8.000	Unidade	Fluoxetina 50mg, comprimido	0,08
7	100	Unidade	Fluoxetina 50mg, comprimido	71,00
8	1.000	Unidade	Levomoprimidina 25mg, comprimido	0,29
9	7.100	Unidade	Midazolam (sulfato) 5mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml	0,24
10	300	Unidade	Midazolam 5mg, comprimido	1,40
11	500	Unidade	Naloxona solução injetável 0,1mg/ml, ampola com 1ml	0,25
12	200	Unidade	Risperidona 1mg, comprimido	0,28
13	250	Unidade	Sertralina, solução injetável, frasco 100ml	161,00
14	500	Unidade	Tenocamato 50mg/ml, solução injetável, frasco ampola	38,00
15	500	Unidade	Tenocamato 50mg/ml, solução injetável, frasco ampola	2,50
16	1.000	Unidade	Tramadol 100mg, comprimido	0,09

EMPRESA VENCEDORA VIMED COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 07.073.210/0001-59.
 End.: Rua José Miranda Coelho Nº 277 - Bairro: São José - Manaus/Amazonas.



Item	Quantidade Mensal	Refer	Descrição das Materiais	Valor Unitário Registrado em R\$
17	1.000	Unidade	Clonazepam de ampicilina 25mg, comprimido	0,09
18	500	Unidade	Lidocapina 10mg, comprimido	0,11
19	50	Unidade	Risperidona 1mg/ml, solução injetável, frasco 100ml	19,50

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Coari-AM, 12 de Junho de 2017.

MAYARA MONIQUE FIGUEIREDO PINHEIRO RUI
 Prefeita Municipal de Coari Em Exercício

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA

VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MAPEMI BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

W. N. COMERCIO, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

DECARES COMÉRCIO LTDA

* Republicado por conter erros.

Publicado por:
 José Ivan Marinho da Silva
 Código Identificador: A84E6C8F

**GABINETE DO PREFEITO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Coari/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREÇÃO PRESENCIAL, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2017 - CPL.

OBJETO: eventual aquisição de Brinquedos Educacionais para atender demanda do Plano de Ações Articuladas - PAR (PND/MEC/PROUNI/ÂNCIA), suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

DATA E HORA: 28 de junho de 2017, a partir das 08h30;
 O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, situada à Rua 5 de Setembro, 1000 - Centro - Coari/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08h00 às 12h00.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em 12 de junho de 2017.

MÁRCIO DANIEL BRITO TAVARES
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Coari-AM

Publicado por:
 José Ivan Marinho da Silva
 Código Identificador: 783BD16B

**GABINETE DO PREFEITO
 AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Coari/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREÇÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº045/2017 - CPL.

OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais, Máquinas e Equipamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através do Plano de Ações Articuladas PAR / FNDE.

DATA E HORA: 29 de junho de 2017, a partir das 08h30.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, situada à Rua 5 de Setembro, 1000 - Centro - Coari/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08h00 às 12h00.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em 12 de junho de 2017.

MÁRCIO DANIEL BRITO TAVARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Coari-AM

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:DEESAAFF

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Coari/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº046/2017 - CPL;
OBJETO: Eventual Serviço de Locação de Rádios Comunicadores Fixos, Móveis e Estação Repetidora para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Coari/AM, através da Secretaria Municipal de Defesa Social.

DATA E HORA: 30 de junho de 2017, a partir das 08h30.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, situada à Rua 5 de Setembro, 1000 - Centro - Coari/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08h00 às 12h00.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em 12 de junho de 2017.

MÁRCIO DANIEL BRITO TAVARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Coari-AM

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:EA74CB99

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Coari/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2017 - CPL;
OBJETO: Eventual Aquisição de Passagens de Transporte Fluvial em Barco (camarote/rode) e Lancha Rápida.

DATA E HORA: 07 de julho de 2017, a partir das 08h30.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, situada à Rua 5 de Setembro, 1000 - Centro - Coari/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08h00 às 12h00.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em 12 de junho de 2017.

MÁRCIO DANIEL BRITO TAVARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Coari-AM

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7CACCA5F

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Coari/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2017 - CPL;
OBJETO: Eventual Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva nos Sistemas de Refrigeração em Prédios Públicos da Cidade de Coari/AM.

DATA E HORA: 10 de julho de 2017, a partir das 08h30.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, situada à Rua 05 de Setembro, 1000 - Centro - Coari/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08h00 às 12h00.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em 12 de junho de 2017.

MÁRCIO DANIEL BRITO TAVARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Coari-AM

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:0A08E8BE



**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Coari/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2017 - CPL;

OBJETO: Eventual Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças Automotivas, Acessórios e/ou Componentes de Reposição Novos e Genuínos, das marcas dos veículos pertencentes a todo Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

DATA E HORA: 11 de julho de 2017, a partir das 08h30.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, situada à Rua 05 de Setembro, 1000 - Centro - Coari/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08h00 às 12h00.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em 12 de junho de 2017.

MÁRCIO DANIEL BRITO TAVARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Coari-AM

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:16A4DE19

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº: 00023/2017-02.04

Referência: "Adesão, por meio da Ata de Registro de Preços n. 003/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, oriunda do Pregão Presencial n. 003/2017 - SRP"

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços - Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender às necessidades do município de Eirunepé/AM.

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente, a adesão Ata de Registro de Preços n. 004/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, cujo objeto acima supracitado, à empresa G.E.A MAIA CORREIA & CIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.739.568/0001-82, no valor de R\$ 692.677,00 (Seiscentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta e sete reais).



ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°045/2017 – CPL/PMC

OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais, Máquinas e Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Plano de Ações Articuladas PAR / FNDE.

PUBLICAÇÃO: O Aviso de Licitação do Pregão Presencial – SRP n°045/2017 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 16/06/2017, e anexado ao mural informativo na sede da Prefeitura Municipal de Coari.

nos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 08h30min, o senhor Pregoeiro, **JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA**, fez-se presente para participar a **SESSÃO PÚBLICA** da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial SRP n°045/2017 – CPL/PMC**, tipo menor preço por item, de acordo com as condições do respectivo Edital. Decorrido o horário definido no Edital (08h30), bem como o prazo de tolerância determinada pelas atribuições do Pregoeiro, constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE INTERESSADOS** em participar do presente certame licitatório, restando ao senhor pregoeiro declarar **DESERTO** o **Pregão Presencial SRP n°045/2017 – CPL/PMC**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, PEDRO ANDRÉ DA SILVA, membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coari, digitei e val por mim, pelo Senhor Pregoeiro.

Coari, 29 de junho de 2017.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA

Pregoeiro

Membro:

Pedro André da Silva



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário - GS.



OFÍCIO Nº 1.031/SEMED/2017

Coari/AM, 22 de agosto de 2017

Ao Ilustríssimo Senhor
VALDELI BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
NESTA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 067A/CPL/2017.

Senhor Presidente,

Na oportunidade em cumprimenta-lo, em atenção ao Ofício nº 067A/CPL/2017, servimo-nos do presente para solicitar que seja feita a repetição do Pregão 045/2017 cujo objeto é a eventual aquisição de materiais, máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Comissão Permanente de Licitação



OFÍCIO Nº 067A/CPL/2017

Coari/AM, 30 de Junho de 2017.

Ao Senhor,

EDIVALDO GONÇALVES DE HOLANDA

Secretário Municipal de Educação.

Assunto: Comunicado a respeito do certame deserto e eventual abertura de um novo pregão.

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste informar que o Pregão 045/2017, do certame agendado para a data de 29/06/2017, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais, máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coari, foi declarado deserto. Pelo exposto consultamos V. S^a. Para fins de pronunciamento quanto à eventual reabertura de um novo certame.

Sem mais para om momento, colocamo-nos a inteira disposição de V.S^a, para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

VALDELI BARBOSA ALVES

Presidente
Comissão Permanente de Licitação -CPL/PMC



AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL** da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-CPL

OBJETO: Registro de preço para Eventual Aquisição de Materiais, Máquinas e Equipamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, através do Plano de Ações Articuladas PAR / FNDE.

ABERTURA: 15/09/2017 às 08:30h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017-CPL

OBJETO: Registro de preço para eventual fornecimento de equipamentos em geral, para desenvolvimento de atividades da secretaria municipal de desenvolvimento social, bem como, dos lanches da assistência social.

ABERTURA: 13/09/2017 às 14:30h.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Coari-AM, 25 de agosto de 2017.

À Comissão

Publicado no Quadro de Avisos dos Atos do Poder Executivo Municipal, de acordo com artigo 106, Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI - AM, em 24 de agosto de 2017.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

Foi publicado na data supra:

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:85802821

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 - SRP

Objeto: Aquisição e instalação de Sistema de Ponto Eletrônico, através do sistema de registro de preço.

Tipo: Menor preço por item

Data da abertura dos envelopes: 12 de setembro de 2017. Hora 09:00

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Informações: Os editais bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n - Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 28 de agosto de 2017.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:791146E7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2017/PMCV.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO VINCULADO AO EDITAL Nº 001/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o permissivo previsto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal, artigo 109, inciso IV da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea vinculado ao Edital nº 001/2014,

homologado pelo Edital nº 05/2015/PMCV, de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM. 28 DE AGOSTO DE 2017.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José de Lima Teixeira
Código Identificador:122AF7C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017-CPL

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para a manutenção e recuperação dos motores do 1º recalque do Rio Solimões que abastece a estação de tratamento de água da CAESC.

ABERTURA: 14/09/2017 às 08:30h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017-CPL

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de bombas submersas e quadros elétricos para a manutenção dos poços artesanais que estão sob a responsabilidade da CAESC.

ABERTURA: 14/09/2017 às 14:30h

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Coari-AM, 25 de agosto de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:6BDE51A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017-CPL

OBJETO: Registro de preço para Eventual Aquisição de Materiais, Máquinas e Equipamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através do Plano de Ações Articuladas PAR / FNDE.

ABERTURA: 15/09/2017 as 08:30h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017-CPL

OBJETO: Registro de preço para eventual fornecimento de equipamentos em geral, para desenvolvimento de atividades da secretaria municipal de desenvolvimento social, bem como, dos lanches da assistência social.

ABERTURA: 13/09/2017 às 14:30h.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Coari-AM, 25 de agosto de 2017.

A COMISSÃO

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E474C0F3

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 469/2017-PMC/GP DE 01 DE MAIO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. ALANA CAMILA TAVEIRA PANTOJA, CPF N.º 015.845.012-43, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC2 de **Coordenadora de Ensino Fundamental (EF), Urbana**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM, ao 01 dia do mês de maio de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:A4861668

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 470/2017-PMC/GP DE 01 DE MAIO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. ANDRERILSON FERREIRA DA SILVA, CPF N.º 493.230.402-15, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC2 de **Coordenador de Ensino Fundamental (EF), Meio Rural**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM, ao 01 dia do mês de maio de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:0635367E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 471/2017-PMC/GP DE 01 DE MAIO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. JOSE JOÃO MARIANO MOURA, CPF N.º 215.617.962-04, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC3 de **Diretor do Departamento de Educação de Jovens e Adultos**, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM, ao 01 dia do mês de maio de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:E13BE85A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 473/2017-PMC/GP DE 01 DE MAIO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 72 e seu Parágrafo Único e Artigo 103, inciso II, da L.O.M.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. MISAEL ALVES DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em Comissão CC5 de **Administrador Regional**, vinculado a Secretaria Municipal Extraordinária de Articulação Política e Assuntos Comunitários, a contar desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS/AM, ao 01 dia do mês de maio de 2017.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:B0D143FE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 474/2017-PMC/GP DE 01 DE MAIO DE 2017**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
1ª Promotoria de Justiça de Coari

CONCLUSÃO

Notícia de Fato nº 009/2017-1ª PJ

Nesta data faço os autos concluso ao Excelentíssimo Promotor de Justiça.

Coari-AM, 18 de setembro de 2017

Onilvania Ferreira Assunção
Secretária da 1ª PJ



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
1ª Promotoria de Justiça de Coari



Notícia de Fato 009/201

Interessado: **SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**

DESPACHO

Tendo em vista a resposta apresentada pela Prefeitura Municipal de Coari/AM, determino a adoção das seguintes providências:

- a) em razão da necessidade de oitiva do interessado e o encerramento do prazo inicial de tramitação deste procedimento, **DETERMINO A PRORROGAÇÃO** do período de tramitação desta Notícia de Fato n. 9/2017 por mais noventa dias, nos termos do art. 22 da Resolução n. 6/2015-CSMP – MPAM.
- b) **INTIME-SE** a interesse para informar se teve ciência da nova data de realização do Pregão n. 45/2017 e encaminhe-a cópia da resposta;
- c) **OFICIE-SE** A Prefeitura Municipal de Coari/AM para informar se, no dia 15.9.2017, houve a participação da sociedade empresária **SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.** no pregão n. 45/2017-CPL/PMC, bem como se outros interessados compareceram;
- d) **AGENDE-SE** reunião com Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
1ª Promotoria de Justiça de Coari



e) após, **VOLVAM-ME** conclusos estes autos.

Coari/AM, 7 de outubro de 2017.

WESLEI MACHADO

Promotor de Justiça Substituto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Promotoria de Justiça de Coari



Ofício nº 173/2017 – 1ª PJC

Coari/AM, 7 de outubro de 2017.

Ao Sr.

Adail José Figueiredo Pinheiro

Prefeito

Coari-AM

Senhor Prefeito,

Tendo em vista a resposta apresentada pela Prefeitura de Coari/AM no dia 15 de setembro de 2017, solicito, no prazo de 10 dias, informações sobre a participação da sociedade empresária **SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.** no pregão realizado no dia 15 de setembro de 2017 (pregão n. 45/2017-CPL/PMC), bem como se outros participantes compareceram e se houve a escolha de licitante-vencedor.

Nesta oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE COARI/AM	
Protocolo nº	1437
Folha nº	39
Data	31/10/17
Hora	10:03
F. Wane macha.	
Assinatura	

WESLEI MACHADO

Promotor de Justiça substituto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
1. Promotoria de Justiça de Coari

Ofício nº 174/2017 – 1ª PJC

Coari/AM, 7 de outubro de 2017.

À Sra.

GRASIELE BORBA

SIEG – Apoio Administrativo Ltda.

Rua José Merhy, n. 1266 –

Curitiba/PR

Senhora Grasielle,

Tendo em vista a resposta apresentada pela Prefeitura de Coari/AM no dia 15 de setembro de 2017, solicito, no prazo de 10 dias, informações sobre a participação da sociedade empresária **SIEG – APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.** no novo pregão realizado no dia 15 de setembro de 2017 (pregão n. 45/2017-CPL/PMC) e se teve acesso ao edital dessa licitação.

Nesta oportunidade, receba os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

WESLEI MACHADO

Promotor de Justiça substituto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
1ª Promotoria de Justiça de Coari

CERTIDÃO DE JUNTADA

Certifico que nesta data, juntei aos autos o expediente oriunda da Prefeitura Municipal de Coari, em resposta ao Ofício de **fls. 29**. E por ser verdade, dou fé.

Coari/AM, 10 de novembro de 2017

Onilvania Ferreira Assunção
Secretária da 1ª PJC



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COARI/AM

Resposta ao Ofício nº 173/2017-1ª PJC.

O **MUNICÍPIO DE COARI**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.262.432/0001.21, com sede na Rua Cinco de Setembro, nº 1.000, Centro, Coari/Am, neste ato representado pelo **Prefeito ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Manaus/AM, RG 1841302-1 SSP/AM, CPF/MF nº 772.677.962-49, residente e domiciliado na Rua Itanhóia, nº 100 A, Santa Efigênia, Coari/AM, 69460-000, por intermédio da **Procuradora Geral Adjunta, Drª. Laura Macedo Coelho**, OAB/AM 11.723 que a esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se acerca das informações e documentos solicitados no Ofício nº 173/2017-1ªPJC originário da 1ª Promotoria de Justiça de Coari/AM:

Em 31/10/2017 esta Procuradoria foi intimada acerca do Ofício nº 173/2017-1ªPJC, no qual a 1ª Promotoria de Justiça de Coari, solicitou informações sobre a participação da sociedade empresária SIEG – apoio administrativo LTDA. no pregão realizado no dia 15 de Setembro de 2017 (Pregão nº 45/2017-CPL/PMC) bem como se outros participantes compareceram e se houve escolha de licitante – vencedor.

Em anexo encontra-se o Ofício expedido para a Comissão Permanente de Licitação solicitando as informações requeridas pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

De acordo com o Ofício nº 152/2017 expedido pela Comissão Permanente de Licitação, foi informado que não existiram empresas interessadas no certame, sendo as duas sessões públicas declaradas desertas, conforme cópia das atas de abertura em anexo.

Por oportuno, este Município permanece à disposição deste Ministério Público do Estado do Amazonas para prestar novos esclarecimentos que, porventura, se fizerem necessários.

Coari, 09 de Novembro de 2017.

LAURA MACEDO COELHO
Procuradora Geral Adjunta do Município de Coari/AM
OAB/AM 11.723

Laura Macedo Coelho
Procuradora Geral Adjunta
do Município de Coari
Mat. 33.511



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO:

1 – Ofício nº 672/2017/PMC-PGM

2 – Ofício nº 152/2017 – CPL-PMC

3 – ATAS DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Procuradoria Geral do Município



Ofício nº 672/2017/PMC-PGM

Coari - AM, 01 de novembro de 2017.

A Sua Senhoria, o Senhor
Williams dos Santos Viana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL,
Coari - AM

Assunto: Solicitação de requisições de informações.

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste solicitar e requisitar informações acerca da participação da sociedade empresária SIEC - Apoio Administrativo LTDA, no pregão realizado em 15 de setembro de 2017 (pregão n. 45/2017-CPL/PMC), bem como se outros participantes compareceram e se houve a escolha de licitante-vencedor.

Tais informações foram solicitadas através do **Ofício nº 173/2017 - 1ª PJC** (em anexo) do Ministério Público do Estado do Amazonas para elaboração e envio de resposta ao Promotor de Justiça.

Nesse sentido, e em vista de estar correndo tempo determinada ordenamos um **prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da data de recebimento deste ofício.

No ensejo renovamos nossos protestos de elevado apreço e distinta e grata consideração.

Atenciosamente,

Laura Macedo Coelho
Procuradora-Geral Adjunta do Município

Comissão Permanente de Licitação de Coari - AM	
Protocolo nº _____	Fls. _____
Assinatura _____	_____
Nome Legível _____	



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
Comissão Permanente de Licitação



Ofício nº 152/2017-CPI

Coari AM, 01 de novembro de 2017.

A Sua Senhoria, a Senhora
LAURA MACEDO COELHO
Procuradora-Geral Adjunta do Município
Coari - Amazonas.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 672/2017/PMC-PGM.

Prezada Senhora,

Apraz-nos cumprimentá-la, vimos pelo presente, informar que o Pregão Presencial nº 45/2017-CPL/PMC, oriundo do processo administrativo nº 092/2017 não existiram empresas interessadas no certame, a primeira sessão pública para o recebimento das propostas de preços e das documentações realizada em 29.06.2017 e a segunda realizada em 15.09.2017, ambas declaradas **DESERTA**, conforme cópia das Atas de Abertura e Recebimento das Documentações.

Renovamos protestos de estima e consideração,

Colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

WILLIAMS DOS SANTOS VIANA
Comissão Permanente de Licitação - CPI/PMC
Presidente

709
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800



ESTADO DO AMAZONAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº045/2017 – CPL/PMC

OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais, Máquinas e Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED – através do Plano de Ações Articuladas PAA / PNDP

PUBLICAÇÃO: O Aviso de Licitação do Pregão Presencial – SRP nº045/2017 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 28/08/2017, e anexado ao mural informativo na sede da Prefeitura Municipal de Coari.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 08h30min, o senhor Pregoeiro, **PEDRO ANDRÉ DA SILVA**, fez-se presente para conduzir a SESSÃO PÚBLICA da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial SRP nº045/2017 – CPL/PMC**, tipo menor preço por item, de acordo com as condições do respectivo Edital. Decorrido o horário definido no Edital (08h30), bem como o prazo de tolerância determinada pelas atribuições do Pregoeiro, constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE INTERESSADOS** em participar do presente certame licitatório, restando ao senhor pregoeiro declarar **DESERTO** o Pregão Presencial SRP nº045/2017 – CPL/PMC. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA**, membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coari, digitei e vi por lida, pelo Senhor Pregoeiro.

Coari, 15 de setembro de 2017.

Pedro André da Silva

Pregoeiro

Membro:

José Ivan Marinho da Silva



ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2017 - CPL/PMC

O presente Edital tem por objeto a aquisição de Materiais, Máquinas e Equipamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Educação - SEMED, através do Plano de Obras Educacionais - P.O.E.

OBJETIVAÇÃO: O Aviso de Licitação do Pregão Presencial - SRP nº 045/2017 foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas de 06/06/2017, disponível em sua íntegra através da sede da Prefeitura Municipal de Coará.

No dia vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2017 (domingo) às dez horas da manhã, o senhor Pregoeiro, **JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA**, realizou a **SESSÃO PÚBLICA** de licitação sob a modalidade Pregão Presencial SRP nº 045/2017 - CPL/PMC, tipo menor preço por item, de acordo com as condições de contratação e prazo de entrega definidas no Edital, porém não houve a presença de licitantes para a abertura determinada pelo Pregoeiro, constatando-se a **INEXISTÊNCIA DE LICITANTES** em participar do presente certame licitatório, portanto, o senhor Pregoeiro, **JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA**, encerra o Pregão Presencial SRP nº 045/2017 - CPL/PMC. Nada mais havendo a ser discutido, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **PEDRO VILSON PEREIRA**, membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coará, em conformidade com o Edital, ratifico.

Coará, 29 de junho de 2017.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA

Pregoeiro

Assinatura

Pedro Vilson Perreira



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
1ª Promotoria de Justiça de Coari



TERMO DE CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Promotor de
Justiça.

Coari-AM, 17 de janeiro de 2018.

Onilvania Ferreira Assunção

Secretária da 1ª PJC

17 de Fevereiro de 2017

Adail Filho contrata empresa sem licitação por R\$ 1 milhão para fazer reforma de hospital



Hospital Regional de **Coari** foi inaugurado em 2004 e atende pacientes da região do médio Solimões (Foto: Divulgação)

MANAUS – O prefeito de **Coari**, Adail Filho, contratou, no último dia 13, com dispensa de licitação, a empresa Avanço Construções e Comércio de Eletrônicos Ltda., para realizar reforma do Hospital Regional de **Coari** –

Postes caem no meio da rua e atingem oito carros na zona leste de Manaus



Dr. Odair Carlos Geraldo. O valor do contrato é de R\$ 1.084.460,00.

Adail Filho usa como justificativa para dispensar a licitação o Decreto Emergencial nº 711/2017, assinado por ele próprio no dia 9 do mês passado. Ele disse, na ocasião, que encontrou irregularidades nos serviços de saúde, **educação**, coleta de lixo, sistema viário e iluminação pública, o que justificaria a situação de emergência.

No dia 16 de janeiro, o Ministério Público do Estado do Amazonas instaurou três procedimentos administrativos para acompanhar “de formar continuada e concomitante situação de emergência decretada no município de **Coari**”.

Três portarias assinadas pelo promotor de Justiça Flávio Mota Moraes Silveira, que atua na Comarca de **Coari**, informavam que o Ministério Público iria fiscalizar eventuais contratações diretas sem licitação nas secretarias municipais de **Educação**, Saúde e Obras.

O contrato com a empresa Avanço é de responsabilidade das secretarias de Saúde e Obras do município de **Coari**.

Outro lado

A Prefeitura de **Coari** informou que a reforma do Hospital Regional de **Coari** Dr. Odair Carlos Geraldo “foi devidamente incluída nas ações emergenciais que constam no Decreto 711/2017, já tendo passado inclusive pela vistoria do Tribunal de Contas do Estado, que confirmou *in loco* as intervenções a serem realizadas, constatando a lisura de todo o processo”.

Segundo nota encaminhada ao **ATUAL**, quando chove, molha dentro devido a problemas no telhado e há infiltrações que comprometem as paredes. “Será realizada a restauração completa da cobertura incluindo o forro; revisão geral do sistema elétrico que deverá ser renovado face o tempo de uso e situação atual; reforma geral do sistema hidro-sanitária, com troca de louças e metais, atualmente precárias; implantação urgente de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE); restauração do calçamento e demais pavimentos de

Dois veículos foram danificados por um poste, os demais ficaram presos nos fios elétricos. Conforme o Corpo de Bombeiros, ninguém ficou ferido.



Inquérito que envolve Omar e Braga na 'Lava Jato' aguarda parecer de relator

Fiocruz promove o evento “Influenza: Uma epidemia de todos os anos”

Prefeito de Manacapuru diz que pedido de impeachment foi ‘manobra esdrúxula’

Senado aprova plano de revisão periódica de gastos do Orçamento

Grupo de concursados da Susam protesta para exigir convocação

concreto e restauração de estruturas de ferro como grades e portões e a conclusão de uma guarita de emergência estão entre as principais intervenções”, diz a nota.

Leia a nota da Prefeitura de **Coari** na íntegra:

Conforme contato do site de notícias Amazonas Atual, a Prefeitura de **Coari** informa que:

A reforma do Hospital Regional de **Coari** Dr. Odair Carlos Geraldo foi devidamente incluída nas ações emergenciais que constam no Decreto 711/2017, já tendo passado inclusive pela vistoria do Tribunal de Contas do Estado que confirmou in loco as intervenções a serem realizadas constatando a lisura de todo o processo.

Este hospital foi construído em 2004 e possui 80 leitos, além de um Centro Cirúrgico de Média Complexidade. Desde sua inauguração só recebeu pequenos reparos, estando atualmente com problemas estruturais que se não forem devidamente sanadas poderão por em risco a saúde e integridade dos pacientes.

Atualmente quando chove molha dentro o que já comprometeu inclusive as paredes com infiltrações. Será realizada a restauração completa da cobertura incluindo o forro; revisão geral do sistema elétrico que deverá ser renovado face o tempo de uso e situação atual; reforma geral do sistema hidro-sanitária, com troca de louças e metais, atualmente precárias; implantação urgente de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE); restauração do calçamento e demais pavimentos de concreto e restauração de estruturas de ferro como

grades e portões e a conclusão de uma guarita de emergência estão entre as principais intervenções.

Por se tratar de um Hospital Regional, recebemos uma demanda ainda maior, o que implica em desgaste da estrutura e, dado o tempo de sua construção, claramente se evidencia a urgência desta ação que sem dúvidas devolverá ao povo coariense e demais cidadãos da região a saúde de qualidade e adequada que todos merecem.



TAGS: Adail Filho Amazonas Coari Dispensa Emergência Hospital Licitação Reforma

[← Post anterior](#) [Próximo post >](#)



RELEASES

Denúncias de crimes contra crianças e adolescentes em Iranduba leva ação de direitos humanos para o município



ECONOMIA

Projetos industriais do Codam geram menos empregos no Amazonas

VALMIR LIMA

De moto, de carro, de ônibus, transporte irregular é infração de trânsito

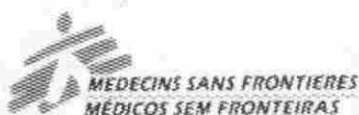


ECONOMIA

Conselho protesta em Manaus contra cobrança de boletos pelos bancos

ON "ADAIL FILHO CONTRATA EMPRESA SEM LICITAÇÃO POR R\$ 1 MILHÃO PARA FAZER REFORMA DE HOSPITAL"

Buscar



Atualizado em 17/01/2018

Em Coari, Adail Filho contrata duas empresas de eventos por R\$ 10 milhões

NP Produções Shows e Arsenal Eventos foram contratadas para serviços por 12 meses.

DEAMAZÔNIA COARI, AM - A crise parece não ter chegado nunca em Coari (a 370 quilômetros de Manaus). O prefeito Adail Filho vai pagar R\$ 10 milhões para duas empresas contratadas para serviços de eventos no município. Os contratos foram assinados no dia 08 de janeiro, deste ano, e está publicado no Diário Oficial dos Municípios.

As empresas NP Produções Shows e Eventos Ltda, CNPJ 12.696.123/0001-98 e Arsenal Serviços de Produções de Eventos Ltda, CNPJ 14.379.922/0001-66 vão disponibilizar durante 12 meses a sonorização, iluminação, palco, banheiro químico e demais estrutura necessária para a realização de eventos para atender as necessidades da Prefeitura de Coari.



Adail Filho, prefeito de Coari

- Papel higiênico biodegradável – rolo com
- Produto químico biodegradável – 01 pas

VAOR TOTAL DO LOTE 01 - R\$ 1.295.000,00

ARSENAL SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS I

CNPJ:14.379.922/001-66

LOTE 02 - EVENTO TIPO II – MÉDIO PORTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
------	---------------

No pregão presencial, já homologado, a NP Produções venceu duas licitações, uma no valor de R\$ 4.235.000,00 e a outra de R\$ 1.295.000, totalizando R\$ 5,5 milhões. Já para a Arsenal a Prefeitura vai pagar R\$ R\$ 4,7 milhões.

VALOR TOTAL DO LOTE 02 - R\$ 4.235.000,00

N P PRODUÇÕES SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 12.696.123/0001-98

LOTE 03 - EVENTO TIPO III – PEQUENO PORTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	<p>EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO</p> <p>Sistema Line Array completo composto e</p> <ul style="list-style-type: none"> · Papel higiênico biodegradável – rolo com · Produto químico biodegradável – 01 pas <p>Obs.: Na diária deverá estar compreend obra para instalação e desinstalação.</p>

VALOR TOTAL DO LOTE 03 - R\$ 4.700.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO

Prefeito Municipal de Coari em Exe

Enquanto o prefeito Adail Filho faz contratos milionários com empresas de eventos, o comércio local reclama que o dinheiro não está circulando em Coari e que uma única empresa local, por exemplo, vence todas as licitações da

Prefeitura.

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REPUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREÇO PRESENCIAL Nº 106/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017 - CPL/PM

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em exercício, por ato de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o teor da ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO apresentada pelo Preceptor, para o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica, visando ao serviço de organização, realização, palestras, trabalhos, simposios e debates e outros recursos para realização de eventos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari, pelo período de 12 (doze) meses, iniciado no dia 01/04/2017 e 31/03/2018.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade de processo, com atendimento às premissas legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na habilitação de proposta adequada e substancial ao interesse público;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Preceptor de adjuicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e documentação de habilitação feita das empresas credenciadas para os atos abaixo discriminados.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

CONTATO COM A COLUNA BASTIDORES

(92) 99229 8831 WhatsApp

deamazonia3@gmail.com

DEAMAZONIA.COM.BR



MANAUS, 25 DE ABRIL

23 °C

Tempo limpo

MERCADO FINANCEIRO

Dólar R\$ 3.4693 0.48%

Euro R\$ 4.2417 0.58%

Home / Colunas / Subindo e Descendo do Salto

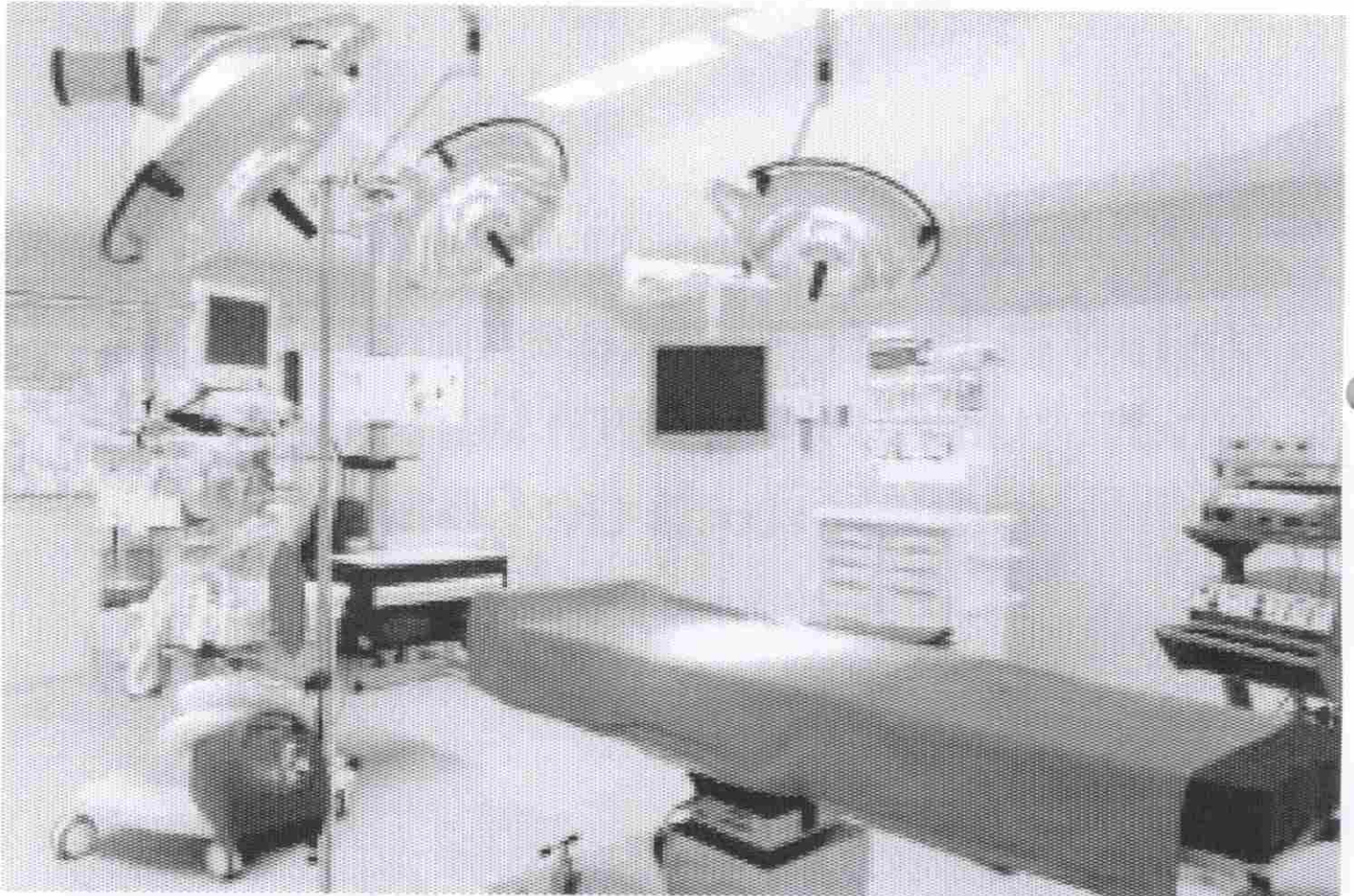
Adail Filho contrata empresa A. R. Rodriguez e CIA, sem licitação pela prefeitura de Coari

Postado por Redação | 18/12/2017 23:48



numa afronta aos órgãos fiscalizadores e aos ditames legais.

Embora esteja sendo investigado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-AM) por ter doado um terreno pertencente ao patrimônio público municipal, localizado na Estrada Coari/Mamiá, cujos quatro sócios doaram 110 mil reais para a sua campanha eleitoral, Adailzinho voltou a beneficiá-los.



Desta vez, conforme cópia do extrato do contrato abaixo, outra empresa do grupo – a A. R. Rodriguez e CIA LTDA – vai fornecer “materiais químico-cirúrgicos hospitalar e de uso laboratorial” para a prefeitura de Coari, no valor de quase 79 mil.

O contrato foi feito com dispensa de licitação.

Comenta-se que Adail Pinheiro, pai de Adailzinho e ex-prefeito de Coari, é sócio oculto da empresa.

Veja o extrato do contrato:

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2017

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 111/2017, celebrado em 19/06/2017.

2.CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e A R RODRIGUEZ & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-41.

3.OBJETO: Aquisição de materiais químico-cirúrgicos, hospitalar e de uso laboratorial, para uso na assistência população deste município e atender a demanda a Municipal de Saúde.

GLOBAL: R\$ 78.799,84 (setenta e oito mil

Pesquise aqui!

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

CIDADES

MUNDO

NEGÓCIOS

POLÍCIA

POLÍTICA

BRASIL

VOCÊ PRECISA SABER

ECONOMIA

AMAZONAS

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. **Fonte de Recurso:** 01 RECURSOS PRÓPRIOS; / 06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS; 27 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICAS BÁSICA/FNS / 10 TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.

Coari-AM, 19 de junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:9572EC15

Alfredo Nascimento é o único investigado do Amazonas na Operação Lava-Jato Brasil - Quarenta e oito políticos com foro privilegiado que estão sendo investigados ou foram denunciados na Operação Lava-Jato correm o risco de ter...

Justiça dá prazo de 30 dias ao prefeito de Içara para asfaltar as ruas

Atendendo a pedido do Ministério Público do Estado do Amazonas, o Juízo da Comarca de Tefé concedeu liminar, determinando ao prefeito Normando Bessa q...

Amazonastur nega e prefeito de Humaitá diz que show de Gustavo Lima não será pago pelo estado

Amazonas - A sabedoria popular ensina que "mais depressa se apanha um mentiroso do que um coxo". Mais depressa, ainda, é pegar um mentiroso, raivoso, ...

Prefeito de Novo Aripuanã, não paga passagens e 130 alunos podem ficar fora dos jogos escolares

Amazonas - Mais de 130 alunos da rede estadual no município de Novo Aripuanã (município distante 225 quilômetros de Manaus), podem ficar fora dos Jogos...

Briga com filha do prefeito de Iranduba pode tirar delegado da Casa Civil

Amazonas - Os dois personagens que praticamente controlam a Prefeitura de Iranduba, já que o prefeito Chico Doido, praticamente não para na cadeira, e...

Vaya outras notícias



ANUNCIE NO

CM7

O Portal que
mais cresce
no Amazonas!

FAÇA SEU COMENTÁRIO SOBRE ESTA NOTÍCIA